



Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890



DECRETO LEGISLATIVO Nº 82/2018

Que reprovava o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG e aprova as contas do Município de Passa-Quatro no Exercício de 2014.

O Povo do Município de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Passa-Quatro referentes ao Exercício de 2014, rejeitados os termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 958.786.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

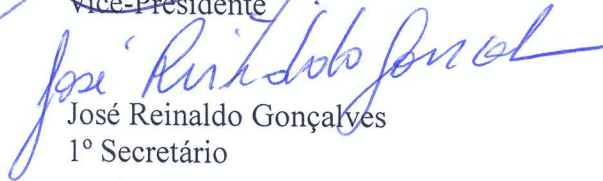
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Passa-Quatro, 22 de maio de 2018.

Mesa Diretora da Câmara


Aldo Pietro Giuseppe Greco
Presidente


Marco Antônio Torres
Vice-Presidente


José Reinaldo Gonçalves
1º Secretário


Juarez Castilho
2º Secretário

